



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA BENEDITA DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015
(Da Deputada Benedita da Silva)

Altera o art. 16 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para que todo dia oito de março a presidência da Câmara seja exercida por uma mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se um parágrafo no art. 16, passando a vigorar da seguinte forma:

1

“Art. 16 O presidente é o representante da Câmara dos Deputados quando ela se pronuncia coletivamente e o supervisor dos seus trabalhos e da sua ordem, nos termos deste Regimento.

§ 1º O cargo de Presidente é privativo de brasileiro nato

§ 2º Todo dia oito de março de cada ano a Presidência da Câmara dos Deputados será exercida por uma mulher, independente de que ela seja membro da mesa diretora”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA BENEDITA DA SILVA

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Resolução visa inserir um parágrafo no Art. 16 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A proposta vem prestar uma justa homenagem ao importante papel que a mulher representa na sociedade brasileira e para a Câmara dos Deputados, garantindo que o dia oito de março, Dia da Mulher, o mais elevado cargo da Câmara seja exercido por uma mulher, independentemente de fazer ou não parte da mesa diretora.

Portanto, pedimos o apoio dos nobres parlamentares para essa proposição.

2

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2015

Deputada BENEDITA DA SILVA